

|                                                                                                                                                                               |  |                                         |  |                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                |  | <b>Pedido de Compras</b><br>Solicitação |  | 27/06/25 09:49:30 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP                                 |  |
| Número Pedido: 320045                                                                                                                                                         |  | Data Pedido: 26/06/2025                 |  | Número Pedido: 320045                                                             |  |
| <b>Fornecedor:</b> REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA<br>Rua Ana Paula Guarda, 165 - Centro Industrial Maua<br>COLOMBO - PARANÁ (83413570)<br>C.G.C.:73.244.626/0001-17 |  | Inscr. Estadual: 1370167105             |  | E-mail: nfe@realfix.com.br 96450<br>Fone: 41-3661-1850<br>Fax:<br>Contato: VENDAS |  |
| Centro Custo: 0                                                                                                                                                               |  | Codigo Custo: 0                         |  | Tipo de Movimento: E COMPRA INDUST. - ICMS RED DIFERIDO. C I                      |  |

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| Observações: S.C. 4670 - PV 8937 TINTA PARA PINTAR LUMIN |
| Condição de Pagamento: 28/42/56 DIAS                     |

| Código  | Descrição do material                                                                                             | UND | Quantidade Pedida | Valor Unitário  | Total      | (%) IPI | (%) ICMS | Data para Entrega |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------|-----------------|------------|---------|----------|-------------------|
| 0521131 | CATALIZADOR PU 579 - REALFIX<br>30.Z579 CATALIZADOR PU - REALFIX PARA<br>USO (RAL 6028/7035/1018)                 | L   | 2,000000          | R\$ 153,9400000 | R\$ 307,88 | 3,25    | 19,5     | 02/07/2025        |
| 0521150 | TINTA REALTHANE AMARELO LARANJA RAL 2000<br>- REALFIX<br>- MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO<br>COM A "FISPQ" | L   | 12,400000         | R\$ 58,46000000 | R\$ 724,88 | 3,25    | 19,5     | 02/07/2025        |

|               |                        |            |
|---------------|------------------------|------------|
| Transportador | Frete <b>SEM FRETE</b> | Valor 0,00 |
| Contato       | Fone                   |            |

|                                    |                         |                           |                             |                                        |
|------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| Total dos produtos<br>R\$ 1.032,76 | Valor Desc.<br>R\$ 0,00 | Total do IPI<br>R\$ 33,57 | Total de ICMS<br>R\$ 123,94 | Total do pedido<br>R\$ <b>1.066,33</b> |
|------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|

|                                                                                                                                                        |                             |                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMITIR A NOTA FISCAL PARA</b>                                                                                                                       |                             |                                                                                                 |
| <b>Emitente</b> OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA<br>Av Das Industrias, 2450 - Cic<br>81310-060 - CURITIBA - PR<br>C.G.C.:76.485.390/0001-07 |                             | E-mail:faturamento@omeco.com.br<br>Fone: 41-3316-7100<br>Fax:<br>Inscrição Estadual: 1010867122 |
| Depto.Comp.: MARCOS AURELIO BORGONOVO SOBRINHO<br>E-mail...: compras@omeco.com.br                                                                      | Autorizador.: MARINES PRADO | Diretoria..:                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEXTO LEGAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1) Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2) Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;                                                                                                                                                                                                       |
| 3) Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4) Os materiais estarão sujeitos a verificação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos;                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5) O Faturamento para nota fiscal de Industrialização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra;                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6) Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada;                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7) Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material . Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra; |
| 9) No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br;                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10) Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco;                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11) Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco;                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 12) Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R\$ _____ correspondente a alíquota de ____% nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".                                                                                                                                 |

|                                                                                 |                                                                                                                       |                                               |  |                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|
|  |                                                                                                                       | <h1>Pedido de Compras</h1> <p>Solicitação</p> |  | 27/06/25 09:49:30 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP |  |
| Número Pedido: 320045                                                           |                                                                                                                       | Data Pedido: 26/06/2025                       |  | Número Pedido: 320045                             |  |
| Usuário<br>marcos.borgo                                                         | Favor constar o número deste pedido, e o nosso código de produtos, no corpo da nota fiscal.    Icms Incluso no preço. |                                               |  | Página<br>2                                       |  |
| 27/06/25 09:49:30 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP                               |                                                                                                                       |                                               |  |                                                   |  |